



Prefeitura de
Russas



TERMO DE JUNTADA

Junto aos autos-RECURSO DA EMPRESA C W N FERREIRA
LTDA, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº
002.30.10.2023-DIV.

Data: 20 de novembro de 2023.

Roberto Carlos Gonçalves Bezerra
Pregoeira

PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

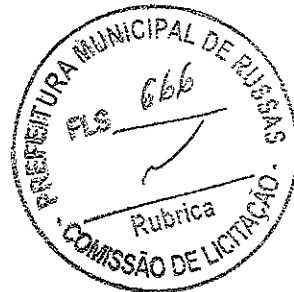
CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitacao@russas.ce.gov.br

C W N FERREIRA LTDA



RECURSO TEMPESTIVO:

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.30.10.2023-DIV

A Empresa C W N FERREIRA LTDA, com sede na AVENIDA JOSE MIGUEL, 347, Bairro: POEIRAO, 64.460-000, Município: Água Branca - PI. Inscrito na Junta Comercial do Estado do PIAUI - JUCEP, sob NIRE **22101270427** e no CNPJ sob nº **29.293.116/0001-48**, vem através de seu Sócio Administrador: Carlos Wellington Nunes Ferreira, Brasileiro, casado sob regime parcial de bens, nascido em 29/03/1978, Empresário, 1565036 SSP-PI, CPF nº 772.682.453-00, APRESENTA:

Venho através desde solicitar a habilitação deste licitante par o presente certame, esta solicitação se baseia no agasalho jurídico a seguir:

Acórdãos do TCU Acórdão 1574/2015-Plenário // Acórdão 357/2015-TCU-Plenário;
e do STF RMS nº 23.714/DF, 1ª T, em 5/9/2000;

A Administração Pública, por meio de seus gestores, sempre poderá rever seus atos. É o poder-dever de autotutela dos atos administrativos, preconizado pela Súmula STF n. 473. Portanto, entendo que o Pregoeiro poderá rever seus atos a fim de preservar a legalidade do processo a isonomia entre os licitantes.

Assim como também solicito a inabilitação do licitante J. MAIA COMERCIO DE GLP LTDA. Para os lotes 1 e 2 pelo fato de descumprir legislação federal e apresentar contrato social que não cumpri o regulamento federal de registro de empresas conforme MANUAL DE REGISTRO DE **SOCIEDADE LIMITADA**, Alterado pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021. Alterado pela Instrução Normativa DREI/ME nº 112, de 20 de janeiro de 2022. E amparado pela **LEI Nº 8.934, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994**, artigo 37 inciso III.

O Manual de registro de sociedade limitada claramente exige que no Preâmbulo contenha as seguintes informações:

AVENIDA JOSE MIGUEL, 347, Bairro: POEIRAO, 64.460-000, Município: Água Branca - PI, WhatsApp 86 994770712, e-mail: comercialwn@teresinagas.com.br

C W N FERREIRA LTDA



3. PREÂMBULO DO CONTRATO SOCIAL

Deverá constar do preâmbulo do contrato social a qualificação dos sócios e de seus representantes:

- I - sócio pessoa física (brasileiro ou estrangeiro) residente no País ou no exterior:
 - a) nome civil, por extenso;
 - b) nacionalidade;
 - c) estado civil (indicar, se for o caso, a união estável);
 - d) data de nascimento, se solteiro;
 - e) profissão;
 - f) CPF; e
 - g) endereço (tipo e nome do logradouro, nº, complemento, bairro/distrito, município, unidade federativa e CEP, se no País);

Fato que claramente o licitante J. MAIA COMERCIO DE GLP LTDA, não cumpre em seu contrato social consolidação, deste modo o torna sem valor. Conforme pode-se identificar no documento anexado na plataforma assim como no print a seguir:

II ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL J MAIA COMERCIO DE GLP LTDA

Pelo o presente instrumento particular, **DANIEL LINCOLN CALHEIROS CAMPELO MAIA**, brasileiro, natural de Fortaleza-CE, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, CPF 787.439.823-87, CNH 024.164.551-14 – DETRAN -CE, residente e domiciliado na Cidade de Russas-CE, na Rua Coronel Perdigão Sobrinho, 777, Centro, CEP 62900-000, **CESAR LINCOLN CAMPELO MAIA**, brasileiro, natural de Russas-CE, casado em regime de comunhão total de bens, médico, CNH 02273227602 – DETRAN-CE, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza-CE, na Rua Dr. Jose Lourenço, 3400, Dionísio Torres, CEP 60.115-280, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **J MAIA COMERCIO DE GLP LTDA**, com sede na cidade de Russas, Estado do Ceará, na Trav. Vicente Veloso, 515, Centro, CEP 62900-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.575.426/0001-27, com NIRE na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob nº 23201234016, em sessão de 09/01/2009 resolvem de comum acordo alterar o referido Contrato Social e Aditivos, o que fazem nas seguintes condições:

Deste modo conforme exposto acima e demonstrado de maneira clara e objetiva, solicito a municipalidade através da Comissão de Licitação na pessoa do Pregoeiro(a) que proceda com a presente inabilitação do licitante J. MAIA COMERCIO DE GLP LTDA e também comunicação dos órgãos das devidas irregularidades na documentação do licitante.

Este pedido de inabilitação do licitante se baseia nos princípios constitucionais que norteiam os atos da administração pública:

Art. 37, caput, da Constituição Federal, chamados de princípios explícitos ou bailadores da Page 5 Administração Pública, os quais são: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Mas também solicito que a administração reveja seus atos e habilite o licitante CWN FERREIRA LTDA

C W N FERREIRA LTDA

Água Branca – PI, 20 de novembro de 2023

Atenciosamente;

CARLOS WELLINGTON
NUNES
FERREIRA:77268245300

Assinado de forma digital por CARLOS WELLINGTON
NUNES FERREIRA:77268245300
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=07868863000124,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia,
cn=CARLOS WELLINGTON NUNES
FERREIRA:77268245300
Dados: 2023.11.20 16:12:53 -03'00'



Carlos Wellington Nunes Ferreira

CPF nº 772.682.453-00.